

## Solicitação de auxílio para participação em evento científico

Acesse: [Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX](#)

### Agradecimentos obrigatórios

É de fundamental importância que **todos** os órgãos de fomento que financiaram direta ou indiretamente a pesquisa, considerando **todos** os seus autores, sejam listados em uma seção de agradecimentos no artigo.

*Em particular, não serão consideradas solicitações de auxílio PROEX que não incluam agradecimento à CAPES na versão final do trabalho.*

### Quem pode solicitar?

- Alunos que possuem trabalhos **completos** aceitos e:
  - Sejam o primeiro autor
  - O orientador seja um dos co-autores;
  - Que estejam regularmente matriculados no programa;
  - Estejam dentro do perfil ideal, no momento da submissão do trabalho: 24 meses de ingresso no mestrado e 48 meses no doutorado;
  - Evento no estrato superior (A1-A4);
- Alunos que dispõem de reserva técnica ou similar (FAPESP, CNPq) devem utilizar esses recursos prioritariamente. O auxílio pode ser solicitado para complementar esses recursos, desde que devidamente justificado no encaminhamento. Um pedido é fortalecido quando oferecida alguma contrapartida de recursos (por exemplo, pagamento de taxa de inscrição ou estadia com verba de outras fontes).

### Onde pode ser o Evento?

- Os eventos podem ser no Brasil e no exterior

### Quantas vezes é possível solicitar?

- Alunos que possuem reserva técnica ou similar: 1 vez por curso
- Alunos que não possuem reserva técnica: Interregno de 12 meses

### Como utilizar o auxílio?

- Serão efetuadas concessões somente de verba para apoiar a inscrição.
- Todas as compras ou contratações de serviço devem ser efetuadas em acordo com a legislação para viabilizar a efetiva utilização dos recursos:
  - É absolutamente necessário entrar previamente em contato com a Área Financeira do ICMC, responsável por cumprir os procedimentos legais (cotações, empenhos, pagamentos, prestações de contas, etc.)
  - Lembramos que o reembolso será feito mediante apresentação dos comprovantes (em nome de Capes/Nome Coordenador do Programa de Ciências de Computação e Matemática Computacional) - Verifique todos os comprovantes necessários na seção de convênios do ICMC
  - As regras de utilização estão especificadas no Termo de Concordância com o Auxílio Recebido

**Que documentação deve ser entregue?**

**Quando da solicitação:**

**Formulário de Solicitação de Auxílio para participação em Eventos**

<https://icmc.usp.br/e/299cd>

Para realizar a solicitação, o aluno deverá preencher o formulário acima. É necessário estar logado na conta de e-mail institucional;

No preenchimento, deverão ser anexados os seguintes documentos/arquivos

- Parecer circunstanciado do orientador explicitando:
  - Relevância da participação do estudante no Evento;
  - Importância do evento, sua qualificação no sistema QUALIS-CC;
  - Como é realizado o processo de arbitragem;
  - Número e qualidade das revisões recebidas e taxa de aceitação do artigo a ser apresentado;
  - A contribuição de cada um dos autores do artigo;
  - Importância do trabalho com relação à pesquisa do orientador;
  - Quando foi obtida última solicitação de Auxílio;
  - Tipo de publicação (impresa ou eletrônica, Biblioteca Digital, etc).
  - Atestando a proficiência do aluno na língua exigida para as atividades a serem desenvolvidas.
- Cópia do trabalho aceito (com agradecimento à CAPES e demais agências de fomento),
- Comprovante de aceitação (Email ou carta de aceitação);

**Quando da aprovação da solicitação:**

Após aprovada a solicitação pela Coordenação, o Setor de Convênios (SVCONBA) entrará em contato através do e-mail [proex@icmc.usp.br](mailto:proex@icmc.usp.br) para realização do reembolso. Dúvidas pontuais podem ser esclarecidas por este mesmo endereço de e-mail ou no ramal 3373-8873 (funcionária: Sabrina).